

PORTARIA Nº 5355/2024

*Concede Férias Regulamentares a
Mariléia Lino Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Mariléia Lino Coelho, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, no intervalo de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de maio de 2022 a maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de junho de 2024.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal